

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município (Interino)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde (Interino)
MAURO CESAR REIS DE MIRANDA

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
RONALD ANCHITE GUEDES
Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
LEONARDO ALVES MARTINS

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral de Saúde
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mário Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

III - que não sejam compartimentos não abertos ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade.

Parágrafo único. O ingresso nos bens não referidos nesta Lei somente poderá ocorrer com autorização do responsável pelo mesmo, seja proprietário ou possuidor, ou com autorização judicial.

Art. 3º - O ingresso forçado a que se refere o art. 1º desta Lei tem como pré-requisitos e regras:

I - que os "Agentes de Combate a Endemias" busquem conseguir a autorização do responsável pelo bem em cujo ingresso é necessário, seja proprietário ou, por razão legal, possuidor, caso em que, em se conseguindo, não será necessário o ingresso forçado;

II - que, frustradas as providências definidas no inciso I deste artigo, os "Agentes de Combate a Endemias" tenham a autorização/determinação expressa da Autoridade Sanitária Municipal, específica para o ingresso forçado em determinado bem;

III - que os "Agentes de Combate a Endemias" certifiquem e utilizem o meio menos danoso ao bem para procederem o ingresso forçado no mesmo;

IV - que os "Agentes de Combate a Endemias" mantenham o bem, após o ingresso forçado, na mesma situação encontrada antes do mesmo, notificando pessoalmente o responsável pelo bem, para dar-lhe ciência de que o procedimento foi realizado;

V - que os "Agentes de Combate a Endemias", não mantendo o bem na mesma condição anterior, ou seja, não agindo em conformidade com o inciso IV deste

artigo, "lacrem" oficialmente o bem, com lavratura de termo específico, e providenciem, pelas vias internas próprias, que o Município o mantenha "lacrado", notificando pessoalmente o responsável pelo bem (proprietário, possuidor...), para que, querendo, o conserte, por sua conta, no prazo de 3 (três) dias, contado a partir da notificação, exonerando-se o Município de responsabilidade pela segurança do bem após o decurso do tríduo;

VI - que, não sendo possível a notificação pessoal do responsável pelo bem, seja por não ser possível identificá-lo ou por não ser possível encontrá-lo, a notificação deve ser feita pela Autoridade Sanitária Municipal, por publicação no Órgão Oficial do Município, sendo que, no caso do inciso V deste artigo, será dado o prazo de 30 dias, contado da publicação,

exonerando-se o Município de responsabilidade pela segurança do bem após o decurso de tal prazo.

§ 1º As notificações mencionadas nos incisos IV e V deste artigo podem ser providenciadas pela Autoridade Sanitária ou por servidor competente a quem venha a ser delegada a função.

§ 2º As notificações pessoais mencionadas neste artigo podem ser feitas pessoalmente ou por carta com AR e declaração de conteúdo.

Art. 4º - Caso seja identificado que o responsável pelo bem objeto do ingresso forçado possa estar cometendo ou ter cometido eventual desrespeito à legislação de posturas municipal, deverão comunicar o(s) fato(s) à Autoridade Sanitária Municipal que, por sua vez, deverá comunicá-lo(s) às autoridades municipais competentes para as apurações e punições que venham a ser pertinentes.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 114/2012
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 841/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo nº 558/2012;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para a sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época do processo de "Demissão por justa causa" por um lapso do departamento competente, não foi lavrado o referido ato;

CONSIDERANDO que este lapso não gerou qualquer prejuízo ao erário público traduzindo-se em uma mera irregularidade, que só foi detectada nesta data pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO finalmente, a

obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a “demissão por justa causa” do servidor DARLI BATISTA DOS SANTOS – matrícula 1899, no cargo de Trabalhador desde 12/12/2002, apenas para legitimação funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e com seus efeitos “ex tunc” a partir de 12/12/2002, para correção funcional.

Art. 3º Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/ctam/smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 842/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora GILDA RODRIGUES DA SILVA ROSA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 169/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 843/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora GLAUCIA DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 169/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 844/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora MARIA ALICE DE MORAES PEREIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 169/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 845/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora ANDREIA MARIA DE CASTRO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO

DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 169/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 846/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/08/2012, a servidora CAROLINA PALHAS DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 166/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 847/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/08/2012, a servidora CÉLIA LOPES RODRIGUES DE ALMEIDA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 166/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 848/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/08/2012, a servidora MARIA ALICE DE ASSUMPTÃO SANTIAGO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 166/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 849/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/08/2012, a servidora LARISSA DA CRUZ REIS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 167/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 850/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/08/2012, a servidora FRANCILENE ALVES DOS REIS DAMACENO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 167/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 851/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/08/2012, a servidora DEINE IARA DE DEUS, para o cargo de Secretário de Escola, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 168/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 852/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/07/2012, LEONARDO DE PEREIRA BINDA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 504/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 92/2012 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 853/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/07/2012, MARCELO AUGUSTO PAIVA RIOS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 541/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 91/2012 - sms
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 854/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01/08/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/reg/smg/ebmp

PORTARIA Nº 855/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora VÂNIA DA GLÓRIA FIGUEIRA DE SOUZA, do cargo de Professor II – Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 6573, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 13.151/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 856/2012.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora LUCIANA FRANCISCO DIAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 7346, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 13.133/2012
smg/ebmp

PORTARIA Nº 857/2012

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 028/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0037/2012, da servidora SUSANA GUEDES TORRES NEVES, ocorrido em 24 de julho de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos

da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora SUSANA GUEDES TORRES NEVES – matrícula 3949, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 858/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora FRANCIENE FERNANDA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 170/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 859/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora ROSIMAR MACHADO DE AVELLAR, para o

cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 170/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 860/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora GEISIELE DE OLIVEIRA SILVA DA CRUZ, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 170/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 861/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/08/2012, a servidora VÂNIA LUCIA GONÇALVES ALVES TEODORO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 170/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 862/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/08/2012, a servidora VÍVIAN CRISTINA LUIZ DA SILVA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 171/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 863/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/08/2012, a servidora NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 171/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 864/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/08/2012, a servidora ANA CARLA DE SOUZA ALVES, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 171/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 865/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/08/2012, a servidora RAFAELE CRISTINE SILVA DE MELLO, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 171/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 866/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 08/08/2012, a servidora MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 171/2012 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 867/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 C/C a Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir de 01/08/2012.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 868/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 8931 de 29 de junho de 2012, em especial a informação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO o excessivo número de faltas constante no Relatório de Ponto juntado às fls. 04/05 do referido processo

administrativo;

CONSIDERANDO a inércia da servidora diante da convocação para comparecimento ao trabalho, devidamente publicada por edital, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 139, do dia 31/07/2012, acostado às fls. 16 do processo nº 8931/2012;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos autos do mesmo processo administrativo;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, a partir de 01 de agosto de 2012, a servidora MARIA BEATRIZ CAROTTA MATTEA, Professor de Educação Física, Matrícula 2132, por infração funcional grave, estatuída nos artigos 146, X; 147, XIV e 162, III, todos da Lei Municipal 326, de 28 de abril de 1997, Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

Gp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 869/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DANIELLE CARDOZO BACKER, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 03/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 93/12 – Pólo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 870/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 11.994 de 12 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a inércia do servidor diante da convocação para comparecimento ao trabalho, devidamente publicada por edital, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 134, do dia 24/07/2012, acostado às fls. 04 do processo nº 11.994/2012;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos autos do mesmo processo administrativo;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, a partir de 03 de agosto de 2012, o servidor ROBSON CARVALHO SOARES, Técnico em Radiologia, Matrícula 5360, por infração funcional grave, estatuída nos artigos 146, X; 147, XIV e 162, III, todos da Lei Municipal 326, de 28 de abril de 1997, Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 871/2012

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo

administrativo nº 10.523 DE 22 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a inércia do servidor diante da convocação para comparecimento ao trabalho, devidamente publicada por edital, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 139, do dia 31/07/2012, acostado às fls. 04 do processo nº 11.994/2012 e BM nº 579 de 13/07/2012 as fls. 05;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos autos do mesmo processo administrativo;

CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, por justa causa, a partir de 03 de agosto de 2012, o servidor ROGELIO NASCIMENTO BENTO, Motorista, Matrícula 1819, por infração funcional grave, estatuída nos artigos 146, X; 147, XIV e 162, III, todos da Lei Municipal 326, de 28 de abril de 1997, Estatuto do Funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/2012 - VALOR ESTIMADO: R\$ 576.375,89

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/09/2012, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS NO JARDIM DE INFÂNCIA MUNICIPAL PROFESSOR NEWTON ROCHA BRANDÃO, SITUADO NA RUA TERESÓPOLIS, Nº 249 – BAIRRO AREAL. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada

na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 2442-5372, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 . Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2012 DATA 24/08/2012, HORÁRIO 12:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO , COTURNOS E ACESSÓRIOS PARA GUARDA MUNICIPAL, site www.caixa.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email: compras@barradopirai.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães.

**AVISO DE PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público os Pregões abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012 DATA 30/08/2012, HORÁRIO 15:00h
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS), site www.caixa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012 DATA 22/08/2012, HORÁRIO 16:00h
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS, site www.caixa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2012 DATA 31/08/2012, HORÁRIO 15:00h
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS, site www.caixa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012 DATA 29/08/2012, HORÁRIO 15:00h
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS, site www.caixa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2012 DATA 28/08/2012, HORÁRIO 14:00h
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO : EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS, site www.caixa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 DATA 27/08/2012, HORÁRIO 14:00h
OBJETO : AQUISIÇÃO DE TALÕES DE REGISTRO DE ATENDIMENTO (RAM) E REGISTRO DE APREENSÃO (RAV).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012 DATA 24/08/2012, HORÁRIO 14:00h
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO : RECARGA DE TONER E CARTUCHOS.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Dúvidas ou solicitações de Pregões Presenciais poderão ser obtidas através do email: compras@barradopirai.rj.gov.br Pregoeira Portaria nº 001/2012- Aline Carvalho de Lacerda Magalhães.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2012 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 35666/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RBM PAES CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2012, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, SITUADA NA RUA LUIZ BARBOSA, Nº 350, BAIRRO MATADOURO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS DE 29/07/2012 À 25/03/2013.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 35666/2011 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 25/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO AJUSTE DE COOPERAÇÃO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17815/2009 QUE, ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ-RJ (APAE).
OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A ATUALIZAÇÃO DO PACTUADO NO AJUSTE DE COOPERAÇÃO ACIMA MENCIONADO, PASSANDO O VALOR DE ATENDIMENTO “PER CAPITA” PARA R\$100,00 (CEM REAIS) E O VALOR REPASSADO PARA AS DESPESAS COM VEÍCULO, MANUTENÇÃO E MOTORISTA, ATUALIZADO EM 50% (CINQUENTA POR CENTO), SOBRE ANTES PACTUADO.
PRAZO - A PRESENTE ATUALIZAÇÃO, TERÁ INÍCIO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2012, COM TÉRMINO EM 03 DE JANEIRO DE 2013, PRAZO FINAL DO AJUSTE DE COOPERAÇÃO.
RECURSOS – 20.11.12.367.0006.2.008, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.
ASSINADO - 31/07/2012

BARRA DO PIRAÍ, 31 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA COPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAL DE PARTE DO RIO PIRAIBA DO SUL NOS FUNDOS DA RUA DR. LUIZ DANIEL BARONTO, BAIRRO VILA HELENA, BARRA DO PIRAÍ.
PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR- R\$13.324,46 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
RECURSOS – 20.10.18.541.0005.1.028, 4.4.90.39.00.00.00.00.0000

LEGALIDADE – PROCESSO Nº10256/2012, CARTA CONVITE Nº044/2012, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ASSINADO - 01/08/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9137/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORABARENSE LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA FECHAMENTO EXTERNO, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E URBANIZAÇÃO EXTERNA NA PRAÇA DE ESPORTES GERALDO DE ALMEIDA, SITUADA NO DISTRITO DE DORÂNDIA, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 10/07/2012 E TÉRMINO EM 07/10/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9137/2011, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 09/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1538/2012

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2012

EMPRESA – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº06.920.908/0001-19

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.0.0000;

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.99.00.00.0.0015.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	QUANT	VALOR UNIT	VALOR ITEM
17	FILME PVC TRANSPARENTE COM CRISTAL CLEAR MED. 30X29CM APROXIMADAMENTE, APRESENTAÇÃO ROLO 30X300M - MARCA: ALPES	UN	160,00	19,86	3.177,60
35	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 64CM, LARGURA 44CM APROXIMADAMENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO FRD 100UNID - MARCA: CAMPESA	FRD	42,00	178,00	7.476,00

TOTAL DA EMPRESA -----RS10.653,60

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO 23/2012

CONCURSO EDITAL 01/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a

documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 31/08/2012. INSCRIÇÃO: 7382-2 NOME: CATIA RODRIGUES XAVIER CARGO: PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Barra do Piraí, 06/08/2012. Edna Teresa Anchite Rocha, Secretária Municipal de Recursos Humanos, smrh/ssms.

CONVOCAÇÃO 24/2012

CONCURSO EDITAL 01/2012

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2012 do Decreto nº 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 6298/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 07/09/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

6685-0	DIANA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR II EDUC. INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL
--------	-------------------------	---

Em substituição a convocação de nº 17/2012 Sr (a) SILVIA DE LIMA SANTOS, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 07 de agosto de 2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos
smrh-mafc

**CONVOCAÇÃO 110/2012
CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009,

cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 10032/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 06/09/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

54595-3	CARLOS ALBANO SANTIAGO DUARTE	ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
---------	-------------------------------	----------------------------

Em substituição a convocações de nºs 95/2012 e 109/2012 Sr (a) ANA CAROLINA QUINTANILHA DOS SANTOS, em razão do primeiro chamamento não ter atendido o prazo, também colocamos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro o comparecimento no prazo de 72 horas e ainda assim não foi atendido.

Barra do Piraí, 06/08/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SSMS/MAFC

CONVOCAÇÃO 111/2012

CONCURSO EDITAL 01/2009

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1716/2012.

Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até 08/09/2012.

INSCRIÇÃO: NOME: CARGO:

50116-6	MARIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO
56914-3	RENATA CAVALCANTI EIRAS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO
59342-7	FABIANA PEREIRA MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO
54367-5	KAMILA ARAÚJO SALES	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO

Barra do Piraí, 08/08/2012.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

SSMS/MAFC

PORTARIA Nº 634/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, a funcionária DÉBORA DOS REIS SILVA, matrícula 6291, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Gestação, de acordo com o artigo 102, inciso II, em c/c o artigo 108, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, conforme Processo nº 13115/2012 de 31/07/2012, a partir de 01/08/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
03 de agosto de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
11161/2012	LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	637/2012
13408/2012	SEBASTIÃO FIRME COSTA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	638/2012
13411/2012	CASSIO ROBERTO COSTA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	639/2012
13414/2012	MARIA ANTONIA CAITANO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	640/2012
13422/2012	MARCIA COSTA VIANA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	641/2012
13425/2012	MARIA DAS GRAÇAS DIVINO MAMAO	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	642/2012
13429/2012	ANA CLAUDIA BRAGA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	643/2012
13434/2012	SEBASTIANA JANUARIO DE MELO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	644/2012
13436/2012	ANDRE ARANTES DE ALMEIDA	PRORROGAÇÃO	02 DIAS	645/2012
13437/2012	AZULDA CORDEIRO MESQUITA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	646/2012
13438/2012	ISAÍAS DE ALMEIDA ROCHA	PRORROGAÇÃO	04 DIAS	647/2012
13487/2012	JOICE MOREIRA FAGUNDES	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	648/2012
13564/2012	ALINE DA SILVA CARPAZANO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	649/2012
Em, 07/08/2012				

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
3502/2012	RICARDO BARBOSA PEREIRA	PRÊMIO	90 DIAS	01/08/2012	568/2012

SECRETARIA DE SAÚDE

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA
12609/2012	JOEL DA SILVA BIZARRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	633/2012
13115/2012	DÉBORA DOS REIS SILVA	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	634/2012
13136/2012	LAURA THEREZINHA CURY MAZZA	LICENÇA MÉDICA	20 DIAS	635/2012
Em, 03/08/2012				

PORTARIA Nº 636/2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao (a) funcionário (a) FERNANDO MONTEIRO QUEIROZ, matrícula nº 6233, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Processo nº 13287/2012 e conforme Determinação Judicial no Processo nº 0009199/43.2011.8.19.0006 da 2ª Vara, a partir de 01/08/2012.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
03 de agosto de 2012

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/12

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 72/2011. Objeto: . A importância é destinada a contratualização do Hospital Cruz Vermelha Brasileira de Barra do Piraí, conforme portaria GM 1721 de 21/09/2005, no valor estimado para 2012 de R\$ 767.657,98 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito

centavos). Dotação Orçamentária: 2.020.3.3.90.39.50.00.00.00.0020; 2.017.3.3.90.39.50.00.00.00.0020 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 11/04/2012.

DATA: 11/04/2012

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DE BARRA DO PIRAI
CNPJ: 33.651.803/0014-80
Responsável: Mauro César Reis de Miranda
Data do Processo: 12/01/2011
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/12

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1669/2012; 1670/2012 e 1671/2012. Objeto: . A importância é destinada a compra de serviços de betaterapia, para os pacientes Jordan de Araújo Silva; Diego Santos da Silva e Vanderson Barbosa Ferreira, no valor total de R\$ 1.690,50 (hum mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 2.020.3.3.90.50.00.90000.00.0020; (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 17/07/2012.

DATA: 17/07/2012

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
CNPJ: 61.599.908/0001-58
Responsável: Mauro César Reis de Miranda
Data do Processo: 18/06/2012
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/12

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. VIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1889/2012. Objeto: . A importância é destinada a prestação de serviços de apoio ao Pólo de Emergência, tais como rx, laboratório e fornecimento de energia elétrica, no valor total de R\$ 340.000,00

(trezentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 2.020.3.3.90.39.50.00.00.00.0020; 2.002.3.3.90.39.99.99.00.00.0000. (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 25/07/2012.

DATA: 25/07/2012

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CASA DE CARIDADE SANTA RITA
CNPJ: 28.572.311/0001-44
Responsável: Mauro César Reis de Miranda
Data do Processo: 13/07/2012
Publicação:

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI E ROTARY CLUBE DE BARRA DO PIRAI.

OBJETO - O presente convênio tem por objeto a manutenção do projeto de EQUOTERAPIA (equitação terapêutica) a ser desenvolvido pelo ROTARY CLUBE DE BARRA DO PIRAI, para atendimento aos portadores de distúrbios e ou síndromes congênicas ou não, oriundos de atendimento, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), da Sociedade Pestalozzi de Barra do Piraí e/ou pessoas carentes não vinculadas a essas instituições.

FUNDAMENTO - Lei Municipal n.º 2035 em 16 de março de 2012.

PRAZO - 24 meses

VALOR GLOBAL - Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor global estimado de R\$ 100.800,00(cem mil e oitocentos reais).

ASSINADO – 06 de junho de 2012.

Gabinete do Secretario, 25 de julho de 2012.

Mauro César Reis de Miranda
Secretario Municipal de Saúde - Interino
SMS Barra do Piraí

Documento sendo publicado nesta data devido a demora na entrega do termo assinado pelo Rotary Clube de Barra do Piraí(aproximadamente 01 mês).

Michele Gama do Nascimento
Jurídico – SMS/Barra do Piraí

Sms/mgn

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1707/2012. O objeto é a contratação de profissional para capacitação dos profissionais que atuam no Programa de DST, a se realizar no dia 10/08/2012, no valor total de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.36.99.00.00.00.0000, Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 07/08/2012.

DATA: 07/08/2012

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: RICARDO CARLOS SANTOS ALVES
CPF: 422.391.097-34
Responsável: Mauro César Reis de Miranda
Data do Processo: 22/06/2012

Afixado no quadro de avisos da Sede do FMS/SMS. EM 07/08/2012

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.583/2012. O objeto é a contratação de apresentação teatral: “LABIRINTO DAS SENSAÇÕES”, nos dias 03 e 04/08/2012, com público alvo de visitantes da 64º Exposição Agropecuária de Barra do Piraí a se realizar nos dias 01 a 05/08/2012, no valor total de R\$ 13.390,00 (treze mil trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 2.009.3.3.90.39.99.99.00.00.0020, Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 24/07/2012.

DATA: 24/07/2012

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
CPF: 51.561.819/0001-69
Responsável: Mauro César Reis de Miranda
Data do Processo: 08/06/2012

Afixado no quadro de avisos da
Sede do FMS/SMS. EM
24/07/2012

**ERRATA
NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
11/2012**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1193/2012; 1194/2012 e 1437/2012 o objeto é destinado ao pagamento de IPTU dos diversos imóveis da Secretaria de Saúde no valor total de R\$ 24.266,80 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação 2.002.3.3.90.99.99.00.00.0000; 2.002.3.3.90.47.00.00.00.0000, (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/07/2012.

DATA: 02/07/2012

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO PIRAI
CNPJ: 28.576.080/0001-47
Responsável: Mauro César Reis de Miranda
Data do Processo: 04/05/2012 e 04/05/2012

Afixado no quadro de avisos da
Sede do FMS/SMS. EM 02/07/2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO N.º0040/2012

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97 e, no artigo 6º da E C nº 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0175 de 06 de agosto de 2012 e 9258/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, para a servidora MARGARETH LIMA PEDROSO DA SILVA, matrícula nº 321, cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL E-8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a

remuneração, perfazendo um total de R\$1.860,64(hum mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/11 c/c o artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º0041/2012

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 323 de 28/04/97, no parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e, no artigo 6º da E C nº 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0176 de 06 de agosto de 2012 e 9480/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora VANIA SILVA LISBOA, matrícula nº 1250, cargo de PROFESSOR II/ 1º Seg. CA à 4ª Série E 8, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.998,46(hum mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/11, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6º da EC nº 41 de 19/12/2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 524 de 13 de janeiro de 2012, no

ATO N.º 0037/2012 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Onde se lê:

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0059,

de 23 de julho de 2012 e, 3407/2012;

Lê-se:

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0159,

de 23 de julho de 2012 e, 3407/2012

Barra do Piraí, 03 de agosto de 2012.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
N.º 0040/2012.**

Fica fixado em R\$1.860,64 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedido para MARGARETH LIMA PEDROSO DA SILVA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E 8, matrícula nº 321, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/11 e, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0175 de 06/08/2012 e, 9258/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL – C-6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/11.....
.....R\$1.378,25

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....
..... R\$482,39

T o t a l da remuneração.....
.....R\$1.860,64

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.....R\$ 1.860,64

Total dos proventos.....R\$1.860,64

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0041/2012.**

Fica fixado em R\$1.998,46 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para VANIA SILVALISBOA, cargo de PROFESSOR II/1º

Seg. da CA à 4ª Série E 8, matrícula nº 1250, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/11 e, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no Art. 6º da EC nº 41 de 19/12/2003, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos nºs 0176 de 06/08/2012 e, 9480/2012, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II/1ª Seg. CA à 4ª Série E 8, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/11.....R\$1.378,25

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$620,21

Total da remuneração.....R\$1.998,46

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.....R\$1.998,46

Total dos proventos.....R\$1.998,46

Barra do Piraí, 06 de agosto de 2012.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenador de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo





<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

www.barradopirai.rj.gov.br

PORTAL
DO CIDADÃO